

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 408/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **GREICE ALVES DE MELO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GREICE ALVES DE MELO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.553-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.770.299-47, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 27 de fevereiro de 2018 a 27 de abril de 2018, conforme Processo nº 828/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.190
UMUARAMA, 15 / 02 / 2018
Welformil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS